

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3639 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.638, de 22 de agosto de 2017, que indica servidores que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, para o 13º período avaliatório.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista disposto no art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.638, de 22 de agosto de 2017, que indica servidores que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, para o 13º período avaliatório, para a exclusão da servidora Miriam Lúcia de Lima Rocha, Masp 1022878-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 06 de setembro de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL